



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo Administrativo n.º 401/2020

Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 19 de agosto de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI**, localizado Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 6413 – CEP 68.745-000 – Jaderlândia – Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.867.642/0001-02, representado pelo **RAIMUNDO NONATO DE ALVIMAR DIAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 246.736.762-20 portador da Carteira de Identidade n.º 7078 CORE/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de ITENS vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

63.867.642/0001-02 - BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>ARROZ</u> <u>BENEFICIADO</u>	Quilograma	45000	R\$ 3,5000	R\$ 2,9300	R\$ 131.850,0000

CNPJ: 05.058.458/0001-15

Av. Cronge da Silveira, 438 – Comercial - CEP 68.445-000

www.barcarena.pa.gov.br - cplpmb2013@gmail.com - pregaoeletronico.pmb@gmail.com





Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Marca: BOM DEMAIS

Fabricante: BOM DEMAIS ALIMENTOS

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ BENEFICIADO: TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 - PRAZO VALIDADE 6 MESES

13	<u>ARROZ</u>	Quilograma	15000	R\$ 3,5000	R\$ 2,9500	R\$ 44.250,0000
	<u>BENEFICIADO</u>					

Marca: BOM DEMAIS

Fabricante: BOM DEMAIS ALIMENTOS

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ BENEFICIADO: TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 - PRAZO VALIDADE 6 MESES.

14	<u>BISCOITO</u>	Pacote 400,00 G	15000	R\$ 4,4600	R\$ 2,3300	R\$ 34.950,0000
----	-----------------	-----------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: TRIGOLINO

Fabricante: OCRIM S/A

Modelo / Versão: PACOTE 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO: CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA -FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE 1 ANO

19	<u>LEGUMINOSA</u>	Quilograma	7500	R\$ 8,3100	R\$ 5,2400	R\$ 39.300,0000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: BOM DEMAIS

Fabricante: BOM DEMAIS ALIMENTOS

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUMINOSA, VARIEDADES FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, EMBALDO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.

Total do Fornecedor: R\$

250.350,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º

CNPJ: 05.058.458/0001-15

Av. Crongue da Silveira, 438 – Comercial – CEP 68.445-000

www.barcarena.pa.gov.br - cplpmb2013@gmail.com - pregaopeltronico.pmb@gmail.com



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

FOLHA

Nº 0283

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



**Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.



IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:2930842920
4

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2020.08.19 16:32:44 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

BOM DEMAIS
ALIMENTOS COMERCIO
EIRELI:63867642000102

Assinado de forma digital por BOM
DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO
EIRELI:63867642000102
Dados: 2020.08.19 13:44:42 -03'00'

**BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI
RAIMUNDO NONATO DE ALVIMAR DIAS DA COSTA**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

Processo Administrativo n.º 401/2020

Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.



No dia 19 de agosto de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, localizado Travessa Zacarias Pinto, S/N – Bairro Novo – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.239.832/0001-35, representado pelo **ODEMIR COELHO PANTOJA**, inscrito no CPF sob o n.º 514.203.092-34 portador da Carteira de Identidade n.º 1896160 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de ITENS vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.239.832/0001-35 - PANTOJA & BARBOSA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ACÚCAR	Embalagem 1,00 KG	45000	R\$ 3,3900	R\$ 2,1500	R\$ 96.750,0000

Marca: ITAJA

Fabricante: ITAJA

Modelo / Versão: CRISTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACÚCAR, TIPOCRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEMVEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE-BRANCO, PENEIRADO, LIVREDEFERMENTAÇÃO, ISENTODE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA:TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.

4	BISCOITO	Pacote 400,00 G	45000	R\$ 3,7000	R\$ 2,2000	R\$ 99.000,0000
---	----------	-----------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: TRIGOLINO

Fabricante: TRIGOLINO

Modelo / Versão: 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER-FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE 1 ANO

5	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	6000	R\$ 21,7200	R\$ 17,2000	R\$ 106.320,0000
---	------------------------	------------	------	-------------	-------------	------------------

Marca: FRIG. INDEPENDENCIA

Fabricante: FRIG. INDEPENDENCIA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)

6	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	81000	R\$ 8,1500	R\$ 5,6000	R\$ 453.600,0000
---	------------------------	------------	-------	------------	------------	------------------

Marca: SOLON

Fabricante: SOLON

Modelo / Versão: INTEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTES EM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

7	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	15000	R\$ 13,4400	R\$ 7,3200	R\$ 109.800,0000
---	------------------------	------------	-------	-------------	------------	------------------

Marca: SOLON

Fabricante: SOLON

Modelo / Versão: FILE DE PEITO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

8	LEGUMINOSA	Quilograma	22500	R\$ 8,3100	R\$ 5,2300	R\$ 117.675,0000
---	------------	------------	-------	------------	------------	------------------

Marca: PRESENÇA

Fabricante: PRESENÇA

Modelo / Versão: 1KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUMINOSA, VARIEDADES FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG

9	LEITE EM PÓ	Embalagem 200,00 G	64000	R\$ 4,9700	R\$ 4,3000	R\$ 275.200,0000
---	-------------	--------------------	-------	------------	------------	------------------

Marca: CCGI

Fabricante: CCGI

Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

12	ACÚCAR	Embalagem 1,00 KG	15000	R\$ 3,3900	R\$ 2,1600	R\$ 32.400,0000
----	--------	-------------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: ITAJA

Fabricante: ITAJA

Modelo / Versão: CRISTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE-BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTODE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.

15	BISCOITO	Pacote 400,00 G	15000	R\$ 3,7000	R\$ 2,3000	R\$ 34.500,0000
----	----------	-----------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: TRIGOLINO

Fabricante: TRIGOLINO

Modelo / Versão: 400G

CNPJ: 05.058.458/0001-15

Av. Crome da Silveira, 438 - Comercial - CEP 68.445-000

www.barcarena.pa.gov.br - cplpmb2013@gmail.com - pregaoeletronico.pmb@gmail.com

Página 2 de 5



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER-FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE 1 ANO

16	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	2000	R\$ 21,7200	R\$ 17,8000	R\$ 35.600,0000
----	------------------------	------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: FRIG. INDEPENDENCIA

Fabricante: FRIG. INDEPENDENCIA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)

17	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	9000	R\$ 8,1500	R\$ 5,8300	R\$ 52.470,0000
----	------------------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: SOLON

Fabricante: SOLON

Modelo / Versão: INTEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTES EM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

20	LEITE EM PÓ	Embalagem 200,00 G	16000	R\$ 4,9700	R\$ 4,3000	R\$ 68.800,0000
----	-------------	--------------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: CCGL

Fabricante: CCGL

Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Total do Fornecedor: R\$ 1.482.115,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes

FOLHA

0288



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:293084
29204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2020.08.19 16:31:00 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

ODEMIR COELHO
PANTOJA:
51420309234

Assinado digitalmente por ODEMIR COELHO
PANTOJA:51420309234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3,
CN=ODEMIR COELHO PANTOJA:51420309234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-19 13:59:49
Foxit Reader Versão: 9.7.0

PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP
ODEMIR COELHO PANTOJA





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020

Processo Administrativo n.º. 401/2020

Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 19 de agosto de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizado Rua São Benedito, n.º 660 – Bairro Sacramento – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.674.168/0001-97, representado pelo **MARINA FERRERIA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.º 705.371.782-87 portador da Carteira de Identidade n.º 3291723 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de ITENS vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.674.168/0001-97 - FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>BISCOITO</u> Marca: TRIGOLINO Fabricante: TRIGOLINO Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA - FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE 1 ANO	Pacote 400,00 G	45000	R\$ 4,4600	R\$ 2,5200	R\$ 113.400,0000
11	<u>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL</u> Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	Embalagem 900,00 ML	22500	R\$ 5,1000	R\$ 4,3000	R\$ 96.750,0000
22	<u>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL</u> Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	Embalagem 900,00 ML	7500	R\$ 5,1000	R\$ 4,7000	R\$ 35.250,0000
23	<u>ACHOCOLATADO</u> Marca: LEITINO Fabricante: LEITINO Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES	Embalagem 400,00 G	13500	R\$ 5,7700	R\$ 2,3700	R\$ 31.995,0000
24	<u>AVEIA BENEFICIADA</u> Marca: MARIZA Fabricante: MARIZA Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS GROSSO, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN - PRAZO VALIDADE 1 ANO - FECHADO	Embalagem 200,00 G	20000	R\$ 3,3700	R\$ 2,1700	R\$ 43.400,0000
25	<u>SAL</u> Marca: PIRAMIDE Fabricante: PIRAMIDE Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E. Com Granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajosos ou empedrado. Embalagem primária: pacote de 1kg embalagem secundária/validade: embalagem com data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 12 meses a partir da data de entrega	Quilograma	30000	R\$ 1,1500	R\$ 0,7900	R\$ 23.700,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 344.495,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:293084292
04

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2020.08.19 16:34:43 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

**FORTE MIX COMERCIO
DE ALIMENTOS**
LTDA:14674168000197

Assinado de forma digital por
FORTE MIX COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:14674168000197
Dados: 2020.08.19 13:26:27 -03'00'

FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MARINA FERRERIA RODRIGUES





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020

Processo Administrativo n.º. 401/2020

Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 19 de agosto de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-037/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, localizado Conjunto Cidade Nova 6, WE 64, n.º 442 – Bairro Cidade Nova – Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50, representado pela **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 001.676.292-47 portadora da Carteira de Identidade n.º 6035976 SEGUP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de ITENS vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as





Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	22500	R\$ 4,6200	R\$ 2,0200	R\$ 45.450,0000
Marca: AMBRA Fabricante: AMBRA Modelo / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS						
18	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	5000	R\$ 13,4400	R\$ 7,3500	R\$ 36.750,0000
Marca: AMERICANO Fabricante: AMERICANO Modelo / Versão: embalagem Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO						
21	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	7500	R\$ 4,6200	R\$ 1,9900	R\$ 14.925,0000
Marca: AMBRA Fabricante: AMBRA Modelo / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS						

Total do Fornecedor: R\$ 97.125,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) ^{vias de} igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2020.08.19 16:40:39 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

R C V R DE
OLIVEIRA
LTDA:1530056700
0150

Assinado de forma digital
por R C V R DE OLIVEIRA
LTDA:15300567000150
Dados: 2020.08.19
09:39:07 -03'00'

R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP
RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA